

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª E (Carpintaria)

ATA N.º 9

Ao dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h00, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª E, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Prática de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica, a Entrevista Profissional de Seleção e, por último, o Exame Médico.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Decorrido o prazo e não tendo nenhum daqueles candidatos feito uso da prerrogativa concedida no âmbito da audiência prévia, foram, oportunamente, publicadas nos anexos I e II da Ata 3 as listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal, tendo sido as mesmas, posteriormente, retificadas nos anexos I e II da Ata 4, e, em devido tempo, publicitadas na página eletrónica do Município.

4. As Provas Práticas de Conhecimentos de todas as referências realizaram-se entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022, inclusive, e os seus resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

5. A aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, teve lugar no dia 23 de novembro de 2022 e os resultados obtidos pelos candidatos, depois de remetidos ao Júri pela entidade externa que procedeu à sua aplicação, ficaram expressos no Anexo I da Ata 6, também, em devido tempo, publicada na página eletrónica da Edilidade.

6. Os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores no segundo método de seleção, foram convocados para o terceiro método a aplicar, a Entrevista Profissional de Seleção, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro do ano transato, encontrando-se os respetivos resultados vertidos no anexo I da Ata 7, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram igualmente publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Por último, os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores foram submetidos à realização do Exame Médico, aplicado por uma entidade externa, tendo em vista a aferição da sua aptidão física e psíquica para o desempenho das funções concursadas, constando as respetivas avaliações, expressas através das menções classificativas de "Apto" e "Não apto" no anexo I à Ata n.º 8, oportunamente publicada no sítio da internet desta Edilidade.

8. Nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, de 3 de agosto, *"A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:*

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final;*

CPC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*

CAP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*

CEPS = *Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."*

9. Considerando que, no presente procedimento concursal, não houve candidatos a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

10. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0.05, e para a imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

11. Considerando os cálculos efetuados, verificou-se que os candidatos Renato Miguel Santos Martins e Tiago Bouça Amaral alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, mais concretamente 19,00 valores (dezanove valores), facto que determinou a necessidade de o Júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artigo 27.º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios

plasmados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Na verdade, os dois candidatos obtiveram a mesma classificação na Prova de Conhecimentos (20 valores) bem como na Entrevista Profissional de Seleção (20 valores), razão pela qual o Júri apelou aos referidos critérios consagrados no ponto 12.6 do Aviso. Aplicando o critério do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relevância da experiência profissional", verifica-se que o candidato Renato Miguel Santos Martins obteve uma valoração de 20 valores enquanto o candidato Tiago Bouça Amaral granjeou uma valoração de 16 valores. Assim sendo, o candidato Renato Miguel Santos Martins ficou posicionado em 1.º lugar e o candidato Tiago Bouça Amaral em 2.º lugar.

12. igualmente se constatou que os candidatos Mariana dos Anjos Nunes de Oliveira e Paulo Alexandre Machado de Assunção obtiveram a mesma classificação final, em termos quantitativos, mais especificamente 17,35 valores (dezassete vírgula trinta e cinco valores), razão que determinou o recurso aos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Tendo ambos os candidatos sido valorados com 19 valores na Prova de Conhecimentos e com 16 valores na Entrevista Profissional de Seleção, o Júri lançou mão do critério do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relevância da experiência profissional", sendo que a classificação dos dois candidatos foi idêntica (12 valores). Neste sentido, houve que aplicar o critério de ordenação preferencial seguinte que é o do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "interesse e motivação profissionais, sendo que ao candidato Paulo Alexandre Machado de Assunção foi atribuída a valoração de 16 valores ao passo que à candidata Mariana dos Anjos Nunes de Oliveira foram atribuídos 12 valores, o que determinou o seu posicionamento no 4.º e 5.º lugares, respetivamente.

13. Situação idêntica foi identificada entre os candidatos Nuno Alexandre Marques da Cruz, Geraldo Rodrigues de Oliveira Filho e Nuno Miguel dos Santos de Deus Henriques na medida em que os três alcançaram uma classificação final quantitativamente igual, no caso concreto 16,90 valores (dezasseis vírgula noventa valores), o que justificou o recurso aos critérios de ordenação preferencial contemplados no artigo 27.º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Aplicando o critério do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relevância da experiência profissional" apurou-se que o candidato Nuno Alexandre Marques da Cruz foi avaliado com 16 valores enquanto os outros dois foram avaliados com 12 valores, o que determina o seu posicionamento no 6.º lugar. Todavia, persistindo o empate entre os outros dois candidatos, o Júri fez uso do critério seguinte que consiste no do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "interesse e motivação profissionais" no qual o candidato Nuno Miguel dos Santos de Deus Henriques obteve uma avaliação de 16 valores enquanto o candidato Geraldo Rodrigues de Oliveira Filho alcançou 12 valores o que determinou, na prática, o seu posicionamento no 7.º e 8.º lugares, respetivamente.

14. Por fim, há mais uma situação de empate na classificação final que importa resolver e que abrange os candidatos Ivaylo Genkov Nenov e David Inácio Freire, dado que ambos granjearam uma

classificação final de 16,23 valores (dezasseis vírgula vinte e três valores), empate que determinou que se recorresse aos critérios de ordenação preferencial contemplados no artigo 27.º da Portaria e, considerando que não foi possível através destes critérios desempatar os candidatos, houve que recorrer aos critérios seguintes e que se encontram consignados no ponto 12.6 do Aviso publicado na BEP. Aplicando o critério do candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "relevância da experiência profissional" verificou-se que ambos os candidatos foram valorados com 12 valores, persistindo, portanto, o empate. Nessa medida, o Júri passou ao critério de ordenação preferencial seguinte que determina que se atenda ao candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "interesse e motivação profissionais" verificando-se que o candidato Ivaylo Genkov Nenov foi valorado com 16 valores e o candidato David Inácio Freire com 12 valores, posicionando-os no 9.º e 10.º lugares, respetivamente.

15. Concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final" que, para todos os efeitos, se considera parte integrante da mesma.

16. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

17. Determinou ainda que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização do formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

18. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Susana Gonçalves

Chefe de Divisão de Manutenção
e Serviços Logísticos



Presidente

Assinado por: **NUNO FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 12307520
Data: 2023.03.02 17:40:24+00'00'

1.º Vogal Efetivo



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

2.º Vogal Efetivo